



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"

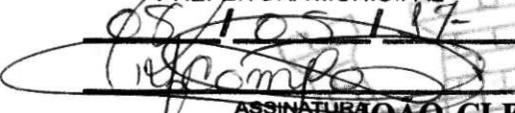
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N. 556/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO.**

  
ASSINATURA: **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 08/05/2017 das 07:30 h as 11:30 hs. Os quais tomarão posse no dia 09/05/2017.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**

**GABINETE DO PREFEITO**



- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 05 de Maio de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



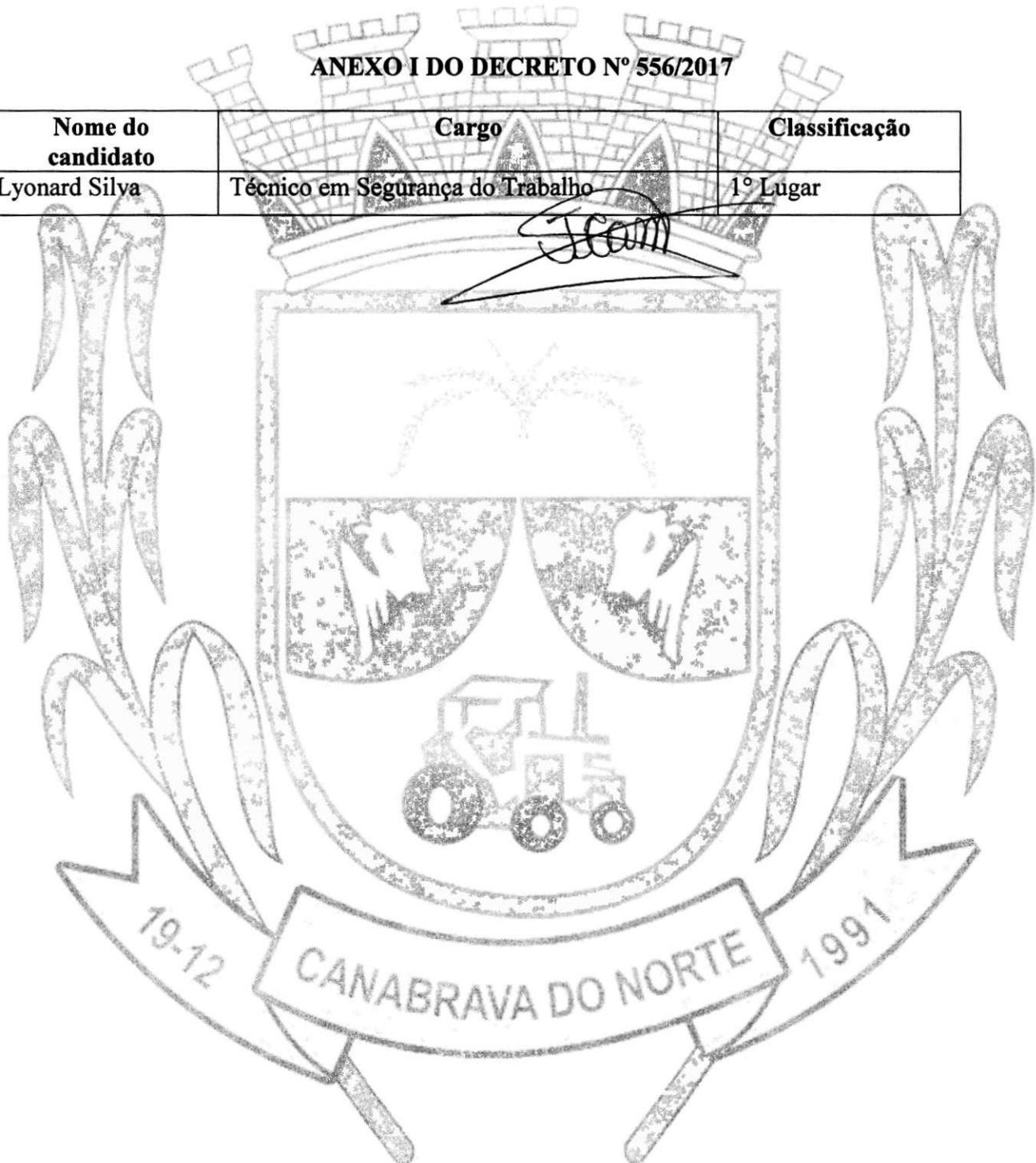
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**

**GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO I DO DECRETO Nº 556/2017**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
Lyonard Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	1º Lugar



Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 556/2017**

**DECRETO N. 556/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 08/05/2017 das 07:30 h as 11:30 hs. Os quais tomarão posse no dia 09/05/2017.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 05 de Maio de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I DO DECRETO N° 556/2017**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
Lyonard Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	1º Lugar

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 554/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**DECRETO N. 554/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**REVOGA O DECRETO N. 522/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTOS DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto n. 522/2017, de 06 de janeiro de 2017 que dispõe sobre pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA 358/2017**

**De 27 de Abril de 2017.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar Sr. RUBERLAN RESENDE DA SILVA**, servidor no cargo de Fisioterapeuta, designado pela portaria 237/2017 de 28 de março de 2017, a fiscal de contratos do Processo n° 028/2017 – pregão presencial n° 014/2017 - Serviços de Fisioterapia, acupuntura e quiropraxia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Designar EZEQUIAS MAGALHAES DE LIMA**, servidor no cargo de Auxiliar de Tributos, para exercer a fiscalização do Contrato referente